



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

# DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



ANO I, Nº 43, PAÇO DO LUMIAR-MA, QUARTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2017 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

## SUMÁRIO

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIAS

DECRETO Nº 3.166 .....	1
PORTARIA Nº 1.112 .....	2

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIAS

DECRETO Nº 3.166

DECRETO Nº 3.166, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as demais legislações de regência,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Paço do Lumiar - MA, para o período de 16 de novembro de 2017 a 16 de novembro de 2019, com prazo de vigência de 02 (dois) anos:

#### 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAP

**Membro Titular:** Benedito Renato Gomes, CPF: 438.684.053-72;  
**Membro Suplente:** Flávio Bonfim de Carvalho, CPF: 473.585.133-04;

#### 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E ABASTECIMENTO – SEMAPA

**Membro Titular:** Leones Costa dos Santos, CPF: 019.390.293-17;  
**Membro Suplente:** Camila Saraiva Cardoso Gomes Rosa, CPF: 054.536.513-93;

#### 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO – SINFRA.

**Membro Titular:** Walburg Ribeiro Gonçalves, CPF: 678.097.664-49;  
**Membro Suplente:** Luciana Helena Salgado Leite, CPF:

617.660.543-15;

#### 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

**Membro Titular:** Manoel Lacerda da Silva Filho, CPF: 851.056.863-49;  
**Membro Suplente:** Willame da Luz Guimarães, CPF: 089.447.503-78;

#### 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

**Membro Titular:** Alan Jones Foicinha Martins, CPF: 003.669.583-13;  
**Membro Suplente:** Sabina Bispo Lima dos Reis Sousa, CPF: 680.376.693-00;

#### 6 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

**Membro Titular:** João Barbosa Batista de Araújo, CPF: 062.804.713-49;  
**Membro Suplente:** Silvandira Pinheiro da Costa, CPF: 002.674.763-45;

#### 7 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

**Membro Titular:** Ribamar de Araújo Sousa Dias, CPF: 460.791.303-00;  
**Membro Suplente:** Emanuel Jorge Bezerra Lutifi, CPF: 003.449.573-81;

#### 8 - CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR

**Membro Titular:** Drielle Alice Ferreira Silva, CPF: 006.250.623-45;  
**Membro Suplente:** Leonardo Bruno Silva Rodrigues, CPF: 643.825.083-04;

#### 9 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA.

**Membro Titular:** Lídio Nojosa, CPF: 137.850.953-68;  
**Membro Suplente:** Rita de Cássia Neiva Cunha, CPF: 264.655.283-68;

#### 10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, DO ESTADO DO MARANHÃO – SEMA.

**Membro Titular:** Eudes Sousa Cunha, CPF: 607.869.732-34;  
**Membro Suplente:** Ticianne de Sousa Oliveira Mota Andrade, CPF: 027.053.293-58;

#### 11 - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FRANCISCANO – IESF

**Membro Titular:** Vera Lúcia Lopes de Barros, CPF: 731.859.814-72;  
**Membro Suplente:** Rose Daiana Cunha dos Santos, CPF: 926.451.163-87;

#### 12 - SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE PAÇO DO LUMIAR.

**Membro Titular:** Rosinete Martins Pinheiro Neves, CPF: 756.952.863-87;

**Membro Suplente:** Rosineide da Silva Santos, CPF: 029.951.643-14;

**13 - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE PAÇO DO LUMIAR**

**Membro Titular:** José Ribamar Ferreira Pereira, CPF: 106.699.903-91;

**Membro Suplente:** João Maria da Silva, CPF: 498.098.144-53;

**14 - COLÔNIA DE PESCADORES DE PAÇO DO LUMIAR - Z-12**

**Membro Titular:** Abdenago Pereira da Silva, CPF: 226.654.575-85;

**Membro Suplente:** Wenderson Santos Veiga, CPF: 043.494.993-00;

**15 - COOPERATIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE PAÇO DO LUMIAR – COOPCARE.**

**Membro Titular:** Deuziane Sousa dos Santos, CPF: 606.330.983-70;

**Membro Suplente:** Ionete Moraes da Silva, CPF: 025.474.783-31;

**Art. 2º** - O Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2017.**

**DOMINGOS FRANCISCO DUTRA FILHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIAS**

---

PORTARIA Nº 1.112

**PORTARIA Nº 1.112, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**Nomeia Membros da Junta Administrativa de Recursos e Infrações “JARI”**

**O Prefeito Municipal de Paço do Lumiar**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscalização das vias urbanas municipais, conforme dispõe o art. 13, inciso II, alínea “s”, da Lei Orgânica do Município de Paço do Lumiar;

**CONSIDERANDO** a imediata necessidade de implementação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, instituída pela Lei Municipal nº 670, de 14 de dezembro de 2015, essencial para integração do Município ao Sistema Nacional de Trânsito;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o Decreto nº 3.113, de 14 de julho de 2017, que aprova o regimento interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – **JARI**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, as pessoas abaixo relacionadas para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações –

JARI do Município de Paço do Lumiar, com atribuições na forma do Regimento Interno.

**I – Cristiano Aguiar Oliveira** – Assessor Jurídico (Presidente);

**II – Anderson Boas Viana** – Professor (1º Membro);

**III – Elon Costa Oliveira** – Centro de Formação de Condutores (2º Membro);

**Art. 2º** As atribuições da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Paço do Lumiar – JARI, são as constantes no Regimento Interno do Decreto nº 3.113, de 14 de julho de 2017.

**Art. 3º** Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora designados, serão considerados serviço público relevante.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**

**DOMINGOS FRANCISCO DUTRA FILHO**

Prefeito Municipal



# Diário Oficial do Município

*INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 695/2017*

Praça Nossa Senhora da Luz, Centro, 01

CÉP: 0000-000 - Paço do Lumiar-MA

[www.pacodolumiar.ma.gov.br](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br)

**Domingos Francisco Dutra Filho**

*Prefeito*

**Ivan Wilson de Araujo Rodrigues**

*Procurador Geral do Município*

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP